



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 083/2017

Exmo. Senhor Vereador
Adair Otaviano
DD. Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

O Vereador que a presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciado no Bairro Danilo Passos I, na Av Antônio Neto, nas proximidades no número 1942, uma passagem de pedestre com elevação e a devida sinalização.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação de providência, se faz necessária, uma vez que no local, sito, Av Antônio Neto, próximo ao nº 1942, além de área comercial do bairro (padaria, barbeiro, supermercados e lojas diversas) dos dois lados da via, há também uma escola infantil, com vários alunos, trata-se de uma via de acesso comum de todos os moradores do referido bairro. Crianças, idosos e todos moradores do local, necessitam atravessar a referida avenida e, há uma maior movimentação, nas proximidades do número supramencionado, frente a escola, onde também há um considerável tráfego de veículos. Tal medida, irá proporcionar maior segurança e racionalidade ao deslocamento de pessoas e veículos.

Divinópolis, 18 de Janeiro de 2017

Sargento Elton
Vereador do PEN